



**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DOS
PODERES LEGISLATIVOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
SINDLER**

PORTARIA Nº 001/GP/SINDLER/2023

O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DOS PODERES LEGISLATIVOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SINDLER, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.43 do Estatuto Social em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **COMISSÃO ELEITORAL** que coordenará os procedimentos necessários para o pleito eleitoral que ocorrerá no dia 24 de novembro de 2023, para escolha da nova Diretoria do SINDLER, para o Triênio 2024/2026.

Art. 2º A **COMISSÃO ELEITORAL** será composta por dois membros indicados pela atual diretoria e 01 (um) membro indicado por cada chapa inscrita, conforme prevê o § 2º, do artigo 44 do Estatuto Social em vigor.

Art. 3º Os membros indicados pela atual Diretoria são: **JULIO JUHASC E FERNANDO GOMES TRINDADE**, o membro indicado pela chapa denominada **UNIDOS POR TODOS** será o servidor **MARCOS ANTONIO GRUTZMACHER** e pela chapa **RENOVANDO SEMPRE** será o servidor **JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA PIRES**.

Parágrafo único: Designar a funcionária **SILMARA NOGUEIRA PINTO ALVES MARINHO FERNANDES**, para prestar assessoramento para Comissão designada nesta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Porto Velho, 25 de outubro de 2023.


Mirim Luiz de Brito
Presidente/SINDLER